projeto, e a sexta resolvesse fazer adaptações: Como seria possível padronizar o projeto? Como garantir que os resultados sejam válidos?

- e) Portanto, é o cuidado ético <u>de que os resultados sejam aproveitáveis e válidos</u> que impede que o CEP da instituição coparticipante emita pendências, dado que os mesmos jamais seriam confiáveis, reprodutíveis e uniformes dessa maneira.
- f) Nesse sentido, a CONEP ressalta que o CEP da instituição coparticipante tem a prerrogativa de analisar e aprovar, ou não, o estudo, tal qual ele foi aprovado pela instituição proponente, mas <u>não deve emitir pendências</u>. Caso a coparticipante não aprove o estudo, o pesquisador deverá buscar outras instituições coparticipantes em que ele possa realizar seu estudo.

Atenciosamente,

Gysélle Saddi Tannous

COORDENADORA DA CONEP/CNS/MS